



LEI Nº 864/2018  
DE 22/08/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2018, no valor de R\$ 55.579,58 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

**Órgão:** 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Programática:** 02.009.12.361.0009.2.025 – Atividades do Ensino Fundamental

**Fonte:** 003 – Apoio Financeiro aos Municípios-AFM

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	25.579,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA..	30.000,00


**Art. 2º** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação, classificados na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00 Apoio Financeiro aos Municípios AFM	003	54.579,58
1.3.2.1.00.1.1.40.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários	003	1.000,00

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”  
Corumbataí do Sul, 22 de agosto de 2018.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal